



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 363/2023 - SGM

Em 30 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nº 5.396, de 2023, que disciplina matéria correlata, ao **Projeto de Lei nº 5.085, de 2023**, que “*altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento”, para dispor sobre a obrigatoriedade da assinatura em meio físico, pela pessoa idosa economicamente hipossuficiente, de contrato de crédito de qualquer espécie*”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)  
**IVAN FURLAN FALCONI**  
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor  
 Senador **Paulo Paim**  
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa  
 Senado Federal

